

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

#### ANEXO I

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESco, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	JUSTIFICATIVA
1º	GEAN MOREIRA DOS SANTOS	081.4XX.XXX-88	BLOCO VAGABUNDOS OZ	Recurso não acatado. Não é permitido juntar novos documentos após o período de inscrição. Ausência do Item 5.4.2 E do Edital.
2º	FERNANDO ALVES PITA	046.2XX.XXX-16	BLOCO OI NOS AI	Recurso não acatado. A Comissão julgou que é necessário a assinatura dos Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV.

**Publicado por:**  
Silvio José Dos Santos  
**Código Identificador:**5F611BC5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE PORTARIA Nº 19/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), considerando a necessidade de adequação do cronograma do edital,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificado o cronograma do **Edital de Chamamento Público Nº06/2024 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Delmiro Gouveia – AL**, quanto à prorrogação do prazo de inscrição e demais datas posteriores, conforme Anexo I.

**Parágrafo único.** A prorrogação visa ampliar o período de inscrição, garantindo maior acessibilidade e oportunidade de participação aos proponentes, tendo em vista que o número de inscritos no prazo pré-estabelecido foi abaixo do esperado.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital, incluindo critérios, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas do edital, que continuam em pleno vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

#### Anexo I

#### Onde se lê:

#### 6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 00h00min do dia 10/12/2024 até 23h59min do dia 30/01/2025, por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

#### Leia-se:

#### 6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 00h00min do dia 10/12/2024 até 23h59min do dia 28/02/2025, por

meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

**Publicado por:**  
Silvio José Dos Santos  
**Código Identificador:**2A90D276

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE REMOVÍVEL EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL**, conforme Tabela SUS, através da Secretaria de Saúde de Dois Riachos, conforme valores atuais da Tabela SUS. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, poderão acessar o edital no site: [www.doisriachos.al.gov.br](http://www.doisriachos.al.gov.br) no Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para [cpl@doisriachos.al.gov.br](mailto:cpl@doisriachos.al.gov.br) O período para recebimento da documentação é de **18 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025**, das 08:00h às 13:00h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações através do e-mail supracitado.

**EDJARIA CAMILO SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rhuan Luiz da Silva Delfino  
**Código Identificador:**E4E96F06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0121009/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica 2025. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: INSTITUTO TERRA SOLIDARIA (CNPJ/MF 00.854.019/0001-03). Valor Total: R\$ 802.640,00 (oitocentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

#### Extrato do Contrato

Espécie: Contrato nº 00006/2025-SDC. Processo Administrativo nº 0121009/2025. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. Objeto: Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica 2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: INSTITUTO TERRA SOLIDARIA (CNPJ/MF 00.854.019/0001-03). Valor Total: R\$ 802.640,00 (oitocentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rhuan Luiz da Silva Delfino  
**Código Identificador:**0F8777FC